



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nº 2926



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rérisson	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayes

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Delegado Rérisson
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Gelydson Nato	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Léo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres.	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Delegado Rérisson
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Claudia Lelis
Dep. Delegado Rérisson	Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Gleydson Nato
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 409/2019

Estabelece a obrigatoriedade da realização de teste de Hepatite C, em conjunto com o exame de Hemograma, para detecção prévia das doenças que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os bancos de sangue, hospitais, maternidades, clínicas de saúde, serviços de hemoterapia e outras entidades afins, da rede pública estadual e da rede privada, a realizar testes para detecção prévia da Hepatite “C” todas as vezes que solicitado exame de hemograma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O hemograma é um exame de sangue para avaliar a saúde de maneira geral e identificar possíveis desordens, como anemia, infecções e leucemia. O hemograma completo pode ser chamado simplesmente de "hemograma", pois não existe hemograma que não seja completo.

A infecção provocada pela hepatite C deflagra problemas que vão além da cirrose e do câncer. Mas a boa notícia é que os tratamentos modernos também combatem esses efeitos, porém a sua descoberta tem que ser breve.

De 100 pacientes infectados com o vírus da hepatite C, mais ou menos 80 não conseguem se livrar dele naturalmente. Desse, cerca de 25 vão apresentar lesões graves no fígado — a famigerada cirrose — em até 20 anos. Mas, além de os danos hepáticos serem letais, quase todos os enfermos que carregam esse inimigo no organismo vão sofrer com ele de alguma forma.

Desta forma, se houver a detecção precoce do vírus no organismo, mais promissor será o tratamento. Com a introdução deste exame, no bojo do exame de hemograma a possibilidade de pessoas serem curadas será muito maior.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.

FABION GOMES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 411/2019

Altera a Lei nº 3.208, de 9 de junho de 2017, que Cria o fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.208, de 9 de junho de 2017, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O recursos aprovados na Lei Orçamentária, para as emendas parlamentares individuais, serão repassadas para o Fundo de que trata esta Lei, na razão de 1/10 (um dez avos), do mês de janeiro a outubro, até o terceiro dia útil de cada mês.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto visa incluir no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº

3.208, de 9 de junho de 2017, que cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, para constar data e quantitativo para transferência do recursos destinados as emendas parlamentares individuais de que trata os §§ 10 a 18, do art. 81 da Constituição Estadual.

A matéria visa dar efetividade a Lei e com o valor exato a ser repassado a cada mês os benefícios chegarão mais rapidamente a população tocantinense.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2019.

NILTON FRANCO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 412/2019

Autoriza o Executivo a instituir tarifa social de água para o Microempreendedor Individual, Igrejas e Templos religiosos, no âmbito do estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Autoriza o executivo a instituir a Tarifa Social de Água, destinada a microempreendedor individual, optante pelo simples nacional e templos religiosos que não possuam em seu entorno, salão de eventos. Parágrafo único. Considera-se microempreendedor individual o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406 de 10/01/2002.

Art. 2º A Tarifa Social de Água, que substituirá a tarifa normal cobrada pelas Concessionárias de Água – consiste em:

I – 50% (cinquenta por cento) o valor da Tarifa Social de Água, da tarifa comercial normal, dando o direito ao consumo de 10.000 litros, de água por mês.

II – Nos casos em que o consumo de água for superior a 10.000 litros, será cobrado pelo valor da tarifa normal, salvo o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único. Nos casos de erro comprovado de leitura ou vazamento de água ocorrido, previsto no Art. 91 do Decreto 6.139/2010, independente da ação ou omissão do consumidor, a conta de consumo será cobrada com base no disposto do inciso I deste artigo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submetemos à apreciação dos legisladores, o projeto de lei que institui a tarifa social pelo consumo de água fornecida pela BRK. O projeto na realidade contempla os Microempreendedores Individuais, as Igrejas e Templos de qualquer religião.

Os Microempreendedores estão em constante aumento em todo país e contribuem de forma positiva com a economia do nosso estado, bem como os templos religiosos que contribuem de forma espiritual e socialmente.

O projeto reduz o valor da tarifa em 50%, porém estabelece um limite máximo de consumo para conferir os benefícios instituídos por esta Lei. Para se beneficiar da tarifa social, o consumidor deverá requerer junto a BRK, apresentando documentos e

prestando informações, além de outros que o regulamento exigir.

Face ao exposto solicito o apoio dos nobres Pares desta Edilidade, quanto à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por se tratar de um grande benefício para os Microempreendedores e os Templos religiosos.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2019.

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Sexta Reunião Extraordinária

6 de novembro de 2019

Às dezessete horas e dezesseis minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas: Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente Deputado Professor Júnior Geo, secretariado pela Deputada Valderez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente, foi lida a CI número 163/2019/GDLB, de autoria da Senhora Natasha Gonçalves Sales, Chefe de Gabinete, justificando a ausência do Deputado Leo Barbosa, nesta Reunião, devido ao compromisso parlamentar fora desta Casa de Leis. Em seguida passou-se à

Distribuição de Matérias. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Processo número 473/2019, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco que “concede título de cidadão tocantinense a David Samuel Alcolumbre Tobelem”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, o Presidente encerrou a Reunião e convocou outra para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Sétima Reunião Extraordinária

6 de novembro de 2019

Às dezessete horas e vinte e três minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas: Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente Deputado Professor Júnior Geo, secretariado pela Deputada Valderez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos Membros presentes, foi transferido para Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu o Processo número 473/2019, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco que “concede título de cidadão tocantinense a David Samuel Alcolumbre Tobelem”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, quando foi lido e deliberado o respectivo Parecer. O Processo número 473/2019 foi aprovado e encaminhado a Plenário. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Leis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Delegado Rérisson (DC-Suplente)
Eduardo do Dertins (Cidadania-Licenciado)
Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gleydson Nato (PHS-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivan Vaqueiro (Cidadania-Suplente)

Ivory de Lira (PPL-Licenciado)
Jair Farias (MDB)
Jorge Frederico (MDB)
Leo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)